geral

Editor: Deivison Ávila
geral@jornaldocomercio.com.br

Governo do Estado adia nomeações para o IGP

Apesar do concurso ter sido homologado em junho de 2026, o processo de chamamento encontra-se estagnado

/ SEGURANÇA PÚBLICA

Jamil Aiquel
jamil@jcrs.com.br

TÂNIA MEINERZ/JC



Com déficit histórico no quadro de servidores, instituição tem carência de profissionais para resolução de crimes

Cerca de quatro meses após a homologação de um concurso público com 234 vagas imediatas, o Instituto-Geral de Perícias do Rio Grande do Sul (IGP-RS) ainda não realizou a nomeação dos aprovados, cenário que agrava um déficit histórico no quadro de servidores da instituição. Atualmente, o IGP-RS enfrenta carência de profissionais em áreas fundamentais para a resolução de crimes e o andamento da justiça no Estado.

O problema se arrasta e ganha proporções maiores devido ao fato de que, segundo a Associação de Peritos Criminais do Rio Grande do Sul (Acrigs), a última entrada de uma turma de profissionais no órgão ocorreu em 2022. Desde então, não houve nenhum novo chamamento de aprovados para atuar como peritos ou técnicos.

O déficit chega a 64% para o cargo de técnicos em perícia, 46% para peritos criminais e 38% para médicos-legistas. O recente concurso público foi realizado justamente para tentar mitigar o problema, prevendo o preenchimento de 234 vagas imediatas distribuídas entre essas funções, que contam com centenas de aprovados.

Apesar de o certame ter sido homologado em junho de 2026, o processo de chamamento encontra-se estagnado no Grupo de Assessoramento Especial (GAE) do governo estadual. O próprio portal oficial do IGP-RS comprova documentalmente as denúncias sobre a paralisação das convocações: o site registra os editais de homologação do resultado final, mas as publicações governamentais subsequentes até outubro tratam exclusivamente de imbróglios jurídicos e decisões liminares isoladas, atestando a ausência de qualquer chamamento oficial da turma aprovada.

Além disso, existe uma sobreposição de dois processos seletivos distintos do Estado. Em junho de 2025, foi lançado um concurso simplificado para a contratação extraordinária de médicos-legistas e técnicos em perícia temporários, visando suprir a falta de profissionais no interior do RS. Contudo, a homologação desse certame atrasou e ocorreu apenas no final de setembro de 2026.

Com isso, o chamamento desses temporários acabou atropelando o cronograma de nomeação dos aprovados no concurso público principal de 2026, que é voltado para servidores estatutários efetivos e cujas chamadas eram aguardadas para julho deste ano.

Assim, a demora nessas convocações gera um efeito cascata negativo na segurança pública devido às especificidades da formação policial. Diferentemente de outras áreas, após a nomeação, os novos servidores ainda precisam obrigatoriamente passar por um Curso de Formação específico, ministrado por peritos ativos, que dura de três a cinco meses.

A presidente da Associação dos peritos criminais do Rio Grande do Sul (Acrigs) e perita criminal do IGP-RS, Cristiane Marzotto, ilustra o impacto do atraso no cronograma do órgão. "Mesmo que haja um chamamento de uma nomeação agora, nós só vamos ter peritos para suprir essas vagas que nós temos em déficit em março do ano que vem".

De acordo com ela, com o déficit atual, a sobrecarga de trabalho tem adoecido profissionais e ameaçado a celeridade das investigações. Além do atraso em laudos rotineiros, a falta de efetivo prejudica o desenvolvimento de métodos científicos para analisar novas tecnologias e drogas ilícitas, o que demanda profissionais qualificados e tempo para testes.

A presidente alerta também que o desfalque nas equipes pode levar outras instituições a tentarem assumir o trabalho pericial, especialmente em provas digitais, correndo o risco de quebra da cadeia de custódia oficial.

"Em uma era digital em que temos um serviço de produção de prova pericial digital, muito facilmente isso pode ser confundido com, 'ah, se o IGP não consegue fazer, a gente faz'. Só que ali adiante, daqui cinco anos, quando isso abarcar no processo judicial, essa prova pode ser anulada, Associação dos peritos criminais do Rio Grande do Sul", exemplifica. "Então, a falta de profissionais que atendam adequadamente o Estado inteiro pode erroneamente levar outras instituições a tentar realizar o nosso trabalho, e isso pode atrapalhar no processo judicial", acrescenta.

Questionado pela reportagem sobre a estagnação do chamamento, o IGP-RS informou por meio de nota que "o concurso público para provimento de vagas dos cargos de perito criminal, perito médico-legista e técnico em perícias do IGP foi homologado em junho de 2026 e que já solicitou as nomeações, aguardando agora o "retorno das instâncias responsáveis".

O órgão acrescentou que "está ampliando sua capacidade de atendimento por meio de medidas estruturais voltadas à recomposição de seu quadro funcional", detalhando que o chamamento visa o ingresso de 234 novos servidores, sendo 70 peritos criminais, 54 peritos médico-legistas e 110 técnicos em perícias.

Por fim, a instituição ressaltou que "mantém seu compromisso de assegurar qualidade técnica e rigor metodológico para atender as demandas da segurança pública no Rio Grande do Sul".

Iphan aprova tombamento do Cerro dos Porongos, em Pinheiro Machado

/ PATRIMÔNIO

RAFAEL KLEIN/IPHAN/JC



Sítio histórico do massacre dos Lanceiros Negros fica no Sul do Estado

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) aprovou, ontem, o tombamento do Cerro dos Porongos, sítio histórico do massacre dos Lanceiros Negros no município de Pinheiro Machado, na região Sul do Rio Grande do Sul. A decisão foi tomada durante a 115ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, em Brasília.

Foi ali que, em 1844, durante a Revolução Farroupilha, tropas do Império atacaram o acampamento onde estavam os Lanceiros Negros, soldados em sua maioria escravizados que lutavam pela promessa de liberdade. A decisão de tombamento chega 182 anos depois do massacre e atende a um pedido feito há 20 anos pelo então ministro da Cultura, Gilberto Gil.

"Para o Ministério da Cultura, o tombamento de Porongos terá o sentido de um reconhecimento, fazendo do patrimônio nacional um retrato mais fiel da pluralidade brasileira", escreveu Gil, no ofício de 2006. O pedido nasceu de uma reivindicação de entidades dos movimentos negros gaúchos.

O tombamento é o instrumento pelo qual o Iphan protege bens materiais de valor cultural, como edificações, conjuntos urbanos, sítios e paisagens. Um bem tombado não pode ser destruído nem descaracterizado, e qualquer intervenção precisa passar pela autorização do Iphan.

O reconhecimento se efetiva com a inscrição do bem em um ou mais Livros do Tombo. O Cerro dos Porongos será inscrito no Livro do Tombo Histórico, que reúne bens de interesse histórico e obras de arte histórica, e no Livro do Tombo Arqueológico, que inclui bens de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, além de monumentos naturais, sítios e paisagens.